

FONTE: 752000002

Vitória/ES, 28 de outubro de 2025.

JOCIANE OLIVEIRA MARTINS

Diretora-Administrativa, financeira e de Gestão de Pessoas - DETRAN/ES*

*Delegação de competência: IS N nº 113/2020

Protocolo 1660407**RESUMO DA ORDEM DE SERVIÇO Nº 087/2025****CONTRATANTE:** DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO - DETRAN/ES.**PROCESSO:** 2024-KSM42.**FORMA DE CONTRATAÇÃO:** ADESÃO A ARP Nº 009/2022 - PREGÃO Nº 010/2022 DER/ES, CONTRATO Nº 016/2023.**CONTRATADA:** MAIS ESTRUTURA LOCAÇÃO DE TENDAS E BRINQUEDOS LTDA.**CNPJ:** 02.352.322/0001-25.**OBJETO:** fornecimento e instalação de estruturas, equipamentos, materiais, mão de obra e logística geral para realização de eventos.**VALOR:** R\$ 21.701,56 (vinte e um mil setecentos e um reais e cinquenta e seis centavos).**FONTE:** 752000002

Vitória/ES, 28 de outubro de 2025.

JOCIANE OLIVEIRA MARTINS

Diretora-Administrativa, financeira e de Gestão de Pessoas - DETRAN/ES*

*Delegação de competência: IS N nº 113/2020

Protocolo 1660414**RESUMO DA ORDEM DE SERVIÇO Nº 088 /2025****CONTRATANTE:** DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO - DETRAN/ES.**PROCESSO:** 2024-KSM42.**FORMA DE CONTRATAÇÃO:** ADESÃO A ARP Nº 009/2022 - PREGÃO Nº 010/2022 DER/ES, CONTRATO Nº 016/2023.**CONTRATADA:** MAIS ESTRUTURA LOCAÇÃO DE TENDAS E BRINQUEDOS LTDA.**CNPJ:** 02.352.322/0001-25.**OBJETO:** fornecimento e instalação de estruturas, equipamentos, materiais, mão de obra e logística geral para realização de eventos.**VALOR:** R\$2400,00 (dois mil e quatrocentos reais).**FONTE:** 752000002

Vitória/ES, 28 de outubro de 2025.

JOCIANE OLIVEIRA MARTINS

Diretora-Administrativa, financeira e de Gestão de Pessoas - DETRAN/ES*

*Delegação de competência: IS N nº 113/2020

Protocolo 1660425**Secretaria de Estado da Educação - SEDU -****PORTARIA Nº 286-R, DE 28 DE OUTUBRO DE 2025.****Homologa e torna público o Plano Integrado de Formação Continuada em Gestão Pública e Contratações da Secretaria de Estado da Educação - SEDU, e dá outras providências.****O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO,** no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Lei nº 3.043, de 31 de dezembro de 1975, e considerando:

- que a formação continuada constitui instrumento essencial para o desenvolvimento das competências técnicas, comportamentais e estratégicas dos servidores públicos da SEDU;
- a necessidade de promover a aprendizagem organizacional e fortalecer a cultura de desenvolvimento permanente no âmbito da SEDU;
- o disposto no Planejamento Estratégico da SEDU, no que tange aos Objetivos Estratégicos Gerenciais e de Suporte;
- a importância de tornar público o documento que orienta as ações de capacitação, desenvolvimento e formação dos servidores que atuam no macroprocesso das contratações administrativas da SEDU, promovendo transparência e acesso à informação;

RESOLVE:**Art. 1º** Homologar e tornar público o Plano Integrado de Formação Continuada em Gestão Pública e Contratações da Secretaria de Estado da Educação - SEDU, que passa a constituir instrumento orientador das ações de desenvolvimento e formação dos servidores que atuam no macroprocesso das contratações administrativas desta Secretaria.**Art. 2º** A implementação, o monitoramento e a atualização do Plano serão coordenados por comissão específica.**Art. 3º** O Plano terá vigência permanente, podendo ser revisado periodicamente, conforme as demandas institucionais, os resultados das avaliações formativas e as deliberações da comissão instituída.**Art. 4º** Para fins de transparência e acesso público, o Plano Integrado de Formação Continuada em Gestão Pública e Contratações da Secretaria de Estado da Educação - SEDU estará disponível no site institucional da Secretaria (www.sedu.es.gov.br), na aba Servidores, onde permanecerá a versão integral e atualizada do documento.**Art. 5º** As unidades da SEDU deverão alinhar suas ações formativas voltadas à área administrativa às diretrizes estabelecidas neste Plano, submetendo suas propostas de capacitação ao fluxo definido no documento.**Art. 6º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Vitória, 28 de outubro de 2025.

VITOR AMORIM DE ANGELO**Secretário de Estado da Educação****Protocolo 1660168****PORTARIA Nº 287-R, DE 28 DE OUTUBRO DE 2025.****Institui a Comissão de Governança da Formação Continuada em Gestão Pública e Contratações, no âmbito da Secretaria de Estado da Educação - SEDU, responsável pelo acompanhamento, articulação, viabilidade e monitoramento do**